

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Delegada Ana Paula



Moção nº 002/2026

Lavras, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, nº 542 – Centro
37.200-238- Lavras / MG

Assunto: Moção de Pesar

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 193, V, do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja levada ao plenário a presente **Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Mirandolina de Jesus**, ocorrido aos 96 anos, figura marcante e exemplo de amor, fé e solidariedade no Município de Lavras.

Mirandolina de Jesus construiu uma trajetória de vida profundamente dedicada ao cuidado com o próximo, especialmente com crianças em situação de vulnerabilidade. Ao longo de décadas, acolheu mais de 300 crianças, tornando-se mãe de 24 filhos de criação, gesto que traduz, de forma concreta, o verdadeiro significado de empatia e compromisso social.

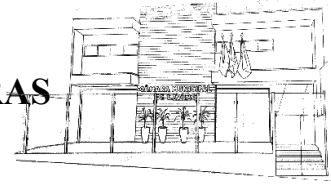
Desde 1973, sua residência transformou-se em um verdadeiro refúgio, onde vidas foram cuidadas, protegidas e transformadas. Sua missão nasceu de uma experiência pessoal e se consolidou como um legado de amor que impactou gerações, contando com o apoio da comunidade, do Poder Judiciário e de diversas pessoas que reconheceram a grandeza de seu trabalho.

Sua história é marcada pela coragem, pela dedicação incansável e por um amor ao próximo que ultrapassa qualquer medida, deixando como herança não apenas números, mas vidas transformadas e exemplos que permanecerão vivos na memória da cidade.

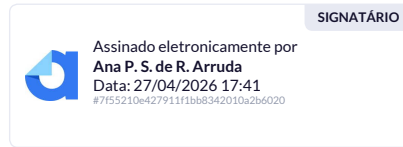
Neste momento de dor, esta Casa Legislativa expressa sua solidariedade aos familiares, amigos e a toda comunidade lavrense, que perde uma de suas figuras mais inspiradoras.

Por todo o legado deixado, registramos nossa profunda admiração, respeito e gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Delegada Ana Paula



Respeitosamente,



Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Vereadora